

Matrícula
N.º 4.515

Fls.
N.º 01

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SÃO CARLOS - SP

São Carlos, 05 de janeiro de 1977

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

scuivada
IVANILDO DE SOUZA
OFICIAL INTERINO

IMÓVEL: UMA CASA, de moradia e seu respectivo terreno, localizado na RUA BERNARDINO DE CAMPOS, ESQUINA COM A TRAVESSA 2, nº 433, contendo área, dois dormitórios, sala, cozinha, banheiro, medindo em sua integridade 20,00 m. de frente por 10,00 m. da frente aos fundos, confrontando de um lado com a travessa nº 02, de outro lado com João Perussi e nos fundos com quem de direito.

PROPRIETÁRIOS: NORMA PLACERES CARVALHO e s/m. HENRIQUE PIRES CARVALHO, ANTONIO CARLOS PLACERES e s/m. THEREZA VIGATO PLACERES, WLADIR PLACERES e s/m. IDALINA RODRIGUES PLACERES, GENISE PLACERES DE LUIZ e s/m. VALDO DE LUIZ, JOSÉ PLACERES NETO, solteiro, MARIA ROSA PLACERES, solteiro, e ARTHUR PLACERES FILHO, com 18 anos de idade, assistido de seu pai ARTHUR PLACERES, brasileiros, proprietários, todos residentes em São Carlos. O referido é verdade e dou fé. São Carlos, 05 de janeiro de 1977. O Oficial Interino.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrição nº 33.179, L-3-S, deste Cartório.

AV.1/M.4.515

São Carlos, 05 de janeiro de 1977.
Conforme inscrição nº 5.347, fls. 115 - Livro 4-D, deste Cartório, pesa sobre o imóvel supra, usufruto vitalício, a favor de ARTHUR PLACERES e s/m. O Oficial Interino.

R. 2/M.4.515

São Carlos, 05 de janeiro de 1977.
Por CARTA DE ARREMATAÇÃO, extraída pelo escrivão do Cartório do 1º Ofício de São Carlos, aos 16 de outubro de 1977 (dos autos de Ação Executiva Fiscal, que a Fazenda do Estado de São Paulo move contra Valdo de Luiz, feito nº 562/64) WALDIR PLACERES, houve por ARREMATAÇÃO do proprietário Valdo de Luiz, pelo valor de R\$ 1.952,01 - A parte ideal correspondente a 1/7 do imóvel acima matriculado. O referido é verdade e dou fé. O Oficial Interino.

R. 3/M.4.515

São Carlos, 23 de março de 1979.
Por formal de partilha expedido pelo 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça de São Carlos, aos 20 de novembro de 1978, WLADIR PLACERES, ou WALDIR PLACERES, brasileiro, viúvo, funcionário público, portador do CIC. 043.638.928/20, residente e domiciliado nesta cidade, houve por Partilha do Espólio de Idalina Rodrigues Placeres, a parte ideal correspondente à 2/7 do imóvel acima matriculado, que possui o valor venal de R\$ 31.590,00. O referido é verdade e dou fé. O Oficial.

R.04/M.4 515

Por escritura de 19 de novembro de 1980, livro 291, fls., 279, do 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça de São Carlos, deste Estado, o proprietário: Jose Placeres Neto (ou Netto), brasileiro, solteiro, maior, aposentado, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Bernardino de Campos, nº 433, filho de Arthur Placeres e de Philomena Panza Placeres, portador do CIC de nº 550 740 498 49, e ainda como anuentes concordantes: Arthur Placeres, aposentado - TE. 14 556 - 121ª Zona, filho de José Placeres e de Catharina Lassen Placeres e sua mulher dona Philomena Panza Placeres, do lar, TE. nº 14 547 - 121ª Zona, filha de Francisco Panza e Antonia Fabiano, ambos brasileiros, casados - sob o regime da comunhão de bens em 19.01.29, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Conde do Pinhal, nº 2775, portadores do CIC 030 593 918 15, TRANSMITIU por venda e compra à WALDIR PLACERES, brasileiro, viúvo, funcionário público estadual, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Conde do Pinhal, nº 2775, portador do RG. nº 4 107 347-sp., e do CIC 043 638 928 20, uma parte ideal de 1/7 (um sétimo) do imóvel objeto desta matrícula, pelo

Matrícula N.º 4 515

Fls. N.º 01-V

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE SÃO CARLOS - SP

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Bel. Antônio Carlos Carvalhoes OFICIAL SUBSTITUTO

valor de R\$40.000,00. A presente aquisição refere-se à NUA PROPRIEDADE. São Carlos, 17 FEV 1981 Escrivente Autoriza do: (Valentim Pinto de Moraes).

AV.05/M.4 515

A vista dos documentos geradores desta matrícula, arquivados nesta Serventia sob a forma de microfilme, procedo esta averbação para constar o seguinte:- a) que o predio assentado neste imóvel, possui o nº 433, pela Rua Bernardino de Campos; e b) que este imóvel situa-se na Vila/Bela Vista; e finalmente c) que o nome correto do comunheiro por ocasião da abertura desta matrícula, que foi lançado com Wladir Placeres, é WALDIR PLACERES. São Carlos, 24 MAI 1989 Oficial Maior: (Bel. Valentim Pinto de Moraes)

AV.06/M.4 515

A vista do Dec. Municipal de nº 01/87, procedo esta averbação a fim de constar que a Travessa 02, aqui referenciada, atualmente vige #/ sob a denominação de RUA JOSE BENETTI - São Carlos, 24 MAI 1989 O Oficial Maior: (Bel. Valentim Pinto de Moraes).

AV.07/M.4 515

Por escritura datada de 16 de abril de 1.984 (livro 336 - fls., 271), e consoante da certidão de casamento do Reg.Civil - 2º Subdis- trito de São Carlos, deste Estado (livro B-3, fls., 189 - termo nº 75), denota-se que, a comunheira Maria Rosa Placeres, convolou nup- cias com o Sr. TAQUEO ISHIGAME, antes do advento da Lei 6515/77, adotando o regime da comunhão universal de bens, sendo que após esse #// evento, a contraente passou a assinar-se: MARIA ROSA PLACERES ISHIGAME - São Carlos, 24 MAI 1989 O Oficial Maior: (Bel. Valen- tim Pinto de Moraes).

AV.08/M.4 515

Pelo titulo supra e consoante da certidão de casamento do Reg.Civil do distrito de Dourado - Comarca de Ribeirão Bonito -SP., (livro 09 - fls.161 - termo nº 05), denota-se que o usufrutuário Arthur Placeres é casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes do adven- to da Lei 6515/77, com a Sra. PHILOMENA PANZA (PHILOMENA PANZA PLACERES).- São Carlos, 24 MAI 1989 O Oficial Maior: (Bel. Valentim / Pinto de Moraes).

AV.09/M.4 515

Pelo titulo supra, e consoante da certidão de óbito do Reg. Civil - 1º subdistrito de São Carlos-SP., (livro 70-C, fls., 192 - termo nº 1 24.096), procedo esta averbação a fim de constar o falecimento do usufrutuário: ARTHUR PLACERES, ocorrido aos 09 de janeiro de 1.984, pas- sando "ipso facto" a cônjuge supérstite a ter o estado civil de viúva. São Carlos, 24 MAI 1989 O Oficial Maior: (Bel. Valentim/ Pinto de Moraes).

R.10/M.4 515

Pelo titulo supra, os comunheiros: Maria Rosa Placeres Ishigame, professora - RG. nº 4 744 280-ssp-sp., e CIC nº 590.099.188/15 e s/m. / Taqueo Ishigame, escriturário - RG. nº 4 383.021-ssp-sp., e CIC nº 163.621.448/72, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de- bens, antes do advento da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Avenida Dr. Teixeira de Barros, nº 1411, TRANSMITIRAM à titulo de venda e compra à: WALDYR PLACERES, brasileiro, viuvo, funcionario público estadual, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Conde do Pinhal, nº 2 775, portador do RG. nº 4 107 347-ssp., e inscrito no CPFMF sob o nº 043. 638 928/20, a parte ideal correspondente / a 1/7 (um sétimo) da NUA PROPRIEDADE deste imóvel, pelo valor de Cr\$455.000,00 - VV/89 - Cz\$240.566,05 (integral) - Comparece no titulo, Philomena Panza Placeres, devidamente qualificada no instrumento, na qualidade de anuente concordante. Demais condições constantes do ti- tulo.- São Carlos, 24 MAI 1989 O Oficial Maior: (Bel. Valentim Pinto de Moraes).

(continuação das fls. 02, da presente matrícula)

Matricula
No 4.515

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Elétrico de Imóveis
Fls.
N.º 02

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE SÃO CARLOS - SP

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

São Carlos, 07 JUN 1989

Bel. Antonio Carlos Carvalho
OFICIAL

IMÓVEL: (continuação das fls. 01 vº, da presente matrícula)

Av. 11/M. 4.515 São Carlos, 07 JUN 1989

Conforme título que dará origem ao R. 12, da presente matrícula é feita esta averbação, para constar que, o IMÓVEL, objeto da presente matrícula, está devidamente cadastrado junto a P.M. local, sob o nº07.041.008.001-8, tendo em vista a certidão, expedida pela mesma, exercício de 1.989. a Escrevente Autorizada.-

Bel. Neli Aparecida Seratto de Oliveira
ESCREVENTE AUTORIZADA

R. 12/M. 4.515 São Carlos, 07 JUN 1989

Por Escritura datada de 30/12/1.987, livro nº403, fls. 055, lavrada nas notas do 1º Tabelião local, a proprietária: NORMA PLACERES DE CARVALHO, doméstica, portadora do rg. nº9.336.948-SSP-SP, e s/m. HENRIQUE PIRES DE CARVALHO, metalúrgico, portador do rg. nº9.336.947-SSP-SP, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens antes da lei nº6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Marcolino Pelicano, nº172, titulares do cic' nº442.696.338-91, TRANSMITIRAM POR VENDA E COMPRA a WALDYR PLACERES, qualificado no R. 04, desta, a PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 1/7 (um sétimo), do IMÓVEL, objeto da presente matrícula, pelo valor estimado em Cz\$2.560,00 (com' o VV/89 de NCz\$3.614,30). Demais encargos e condições, constantes do título. Comparecem ainda no título, na qualidade de anuente concordante: Philomena Panza Placeres, já qualificada no título. a Escrevente Autorizada.-

Bel. Neli Aparecida Seratto de Oliveira
ESCREVENTE AUTORIZADA

Av. 13/M. 4.515 São Carlos, 19 JUL 1989

É feita esta averbação, "Ex-Offício", para constar que: WALDYR PLACERES, qualificado no R. 04 da presente matrícula ADQUIRIU A PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 1/7 (um sétimo), DA NUA PROPRIEDADE DO IMÓVEL, objeto da presente matrícula que por um lapso deixou de constar no R. 12, desta matrícula. A Oficial Substituta.-

Bel. Neli Aparecida Seratto de Oliveira
Oficial Substituta

AV.14/M.4.515

Por escritura datada de 08 de junho de 1.989 (livro 427 - fls., 080), do 1º Tabelionato de Notas de São Carlos, deste Estado, e consoante da certidão de casamento do Reg. Civil - 2º-Subdistrito de São Carlos, deste Estado, (livro B-04, fls., 157-verso - termo nº 1.110), denota-se que o comunheiro: Arthur Placeres Filho, convolveu nupcias com a Sra. Antonia Aparecida Batista, antes do advento da Lei 6515/77, adotando o regime da comunhão universal de bens, sendo que apos dito evento, a contraente passou a assinar-se: ANTONIA APARECIDA BATISTA PLACERES.- São Carlos, 26 SET 1989 Oficial Maior: (Bel. Valentim Pinto de Moraes).-

AV.15/M.4.515

Pelo título supra e consoante da certidão expedida pela Prefeitura Municipal de São Carlos, deste Estado, datada de 26 de abril de 1.989 - e seu "em tempo" datado de 15 de setembro de 1.989, denota-se, que, a casa de moradia, sob o nº 433, pela Rua Bernardino de Campos, assentada neste imóvel, atualmente encontra-se emplacada sob o nº 452, pela RUA JOSE BENETTI. São Carlos; 26 SET 1989 Oficial Maior: (Bel. Valentim Pinto de Moraes).-

AV.16/M.4.515

Pelo título supra, e consoante da certidão de óbito do Reg. Civil - 1º subdistrito de São Carlos, deste Estado, (livro 74-C, fls. 352 - termo nº 27.878), procedo esta averbação a fim de constar o CANCELAMENTO do usufruto vitalício incidente neste imóvel, à vista do falecimento da usufrutuária supérstite: PHILOMENA PANZA (PHILOMENA PANZA PLACERES), ocorrido aos 12 de agosto de 1.988.- São Carlos, 26 SET 1989

PARA SIMPLES COMO CERTIFICADO
NÃO VALE COMO CERTIFICADO
VALOR: R\$ 21,13

Matricula
No 4 515

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis
Fls.
N.º 02-V

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE SÃO CARLOS - SP

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Bel. Valentim Carlos Moraes
02/16A

continuação.-

O Oficial Maior: (Bel. Valentim Pinto de Moraes)

R.17/M.4 515

Pelo título retro, os proprietários: 01- Waldyr Placeres, também conhecido por Waldir Placeres; brasileiro, viúvo, funcionário estadual, - residente e domiciliado nesta cidade, à Rua 7 de Setembro, nº 1 542, portador do RG. nº 4 107.347-sp., e inscrito no CPFMF sob o nº 043.638.928-20; 02- Antonio Carlos Placeres, aposentado portador do RG. nº 7 546 942-sp., e s/m. Thereza Vigatto Placeres, do lar, portadora do RG. nº 15.977.434-ssp-sp., ambos brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, aos 29.05.54, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Benajamin Constant, 339 - Bela Vista - inscritos no CPFMF sob o nº 165 268 058-68; 03- Arthur Placeres Filho, metalúrgico portador do RG. nº 14.700 870 e s/m Antonia Aparecida Batista Placeres, funcionária pública, portadora do RG. nº 11 067 764-sp., ambos - brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, aos 17.04.71, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Elidia Benetti, - sem nº - Boa Vista, inscritos no CPFMF sob o nº 742.918 318-20, TRANSMITIRAM à título de venda e compra a: PAULO RAMIRES, brasileiro, do - comércio, portador do RG. nº 4 484.398-ssp-sp., e inscrito no CPFMF sob o nº 348.773.048-00, casado no regime da comunhão universal de - bens, aos 02.09.72, com ANA MARIA ABARCA RAMIRES (brasileira, do comércio, portadora do RG. nº 10 287.423-ssp-sp. e do CPFMF nº 045.433.738-80), residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Francisco de Oliveira Penteado, nº 753, o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de NCZ\$4.000,00 - VV/89 - NCZ\$3.614,30 - Demais condições constantes do título.- São Carlos, 26 SET 1989 O Oficial Maior: (Bel. Valentim Pinto de Moraes).-

AV.18/M.4.515 - Protocolo nº 212.564

Pelo título que originará o R.20 desta, Requerimento datado de 28/Março/2007, e consoante documento comprobatório, o número atual do RG de PAULO RAMIRES é: 4.484.398-7-SSP/SP São Carlos, 10/04/2007.

Alexandra Maria Fabrício Dias
Escrevente

AV.19/M.4.515 - Protocolo nº 212.564

Pelo título que originará o R.20 desta, Requerimento datado de 28/Março/2007, e Certidão de Óbito datada de 12/Fevereiro/1990, Livro nº 77-C, Folhas nº 062, sob o nº 29.388, expedida pelo CRC 1º Subdistrito local, ANA MARIA ABARCA RAMIRES faleceu aos 11/Fevereiro/1990. São Carlos, 10/04/2007.

Alexandra Maria Fabrício Dias
Escrevente

R.20/M.4.515 - Protocolo nº 212.564

Por FORMAL DE PARTILHA datado de 16/Fevereiro/2007, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível e 1º Ofício de Justiça desta Comarca de São Carlos-SP., nos termos da sentença proferida aos 22/11/2006, transitada em julgado aos 31/01/2007, Feito nº 1102/05, extraído dos autos do ARROLAMENTO dos bens deixados pelo falecimento de ANA MARIA ABARCA RAMIRES (RG nº 10.287.423-SSP/SP e CPF nº 045.433.738/80) a NUA PROPRIEDADE deste IMÓVEL avaliada em R\$ 40.437,67 - VV/2007 = R\$ 30.169,85 (2/3) foi atribuída ao herdeiro filho JÚLIO CÉSAR RAMIRES, brasileiro, divorciado, industrial, portador do RG nº 25.357.763-9-SSP/SP, e do CPF nº 195.092.568/46, residente e domiciliado

Continua na ficha 03

Matrícula
N.º 4.515

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis
Fis. N.º 03

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SÃO CARLOS - SP

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

São Carlos, 10 de abril de 2007

Bel. Antonio Carlos Carvalho
OFICIAL DELEGADO
Alexandra Maria Fabricio Dias
Escrevente

na Rua Papa João XXIII, 17, em São Carlos-SP. São Carlos, 10/04/2007. *Amannh.*

R.21/M.4.515 - Protocolo nº 212.564

Pelo título que originou o R.20 desta, o **USUFRUTO VITALÍCIO** deste **IMÓVEL**, avaliado em R\$ 20.218,83 - VV/2007= R\$ 15.084,92 (1/3), foi atribuído ao viúvo meeiro: **PAULO RAMIRES**, brasileiro, comerciante, portador do RG nº 4.484.398-7-SSP/SP, e do CPF nº 348.773.048/00, residente e domiciliado à Avenida Dr.Teixeira de Barros, nº 435, em São Carlos-SP. São Carlos, 10/04/2007. *Amannh.*

Alexandra Maria Fabricio Dias
Escrevente

Av.22/M.4.515-Protocolo nº 326.387 de 14/01/2015-Reingressado em 27/01/2015
Pela Certidão de Arresto, por esta Serventia recebida pela via eletrônica aos 26/01/2015, Protocolo Penhora Online PH000080047, expedida pela 3ª Vara Cível da Comarca de São Carlos-SP, Número de ordem nº 1.483/11, de Execução Civil, que a empresa **BARRY CALLEBAUT BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.**, inscrita sob o CNPJ/MF.nº 33.163.908/0001-75, move contra **JULIO CESAR RAMIRES**, inscrita sob o CPF/MF.nº 195.092.568-46, a **NUA PROPRIEDADE** deste **IMÓVEL**, de propriedade do executado, foi objeto de **ARRESTO**. Valor da ação: R\$ 888.046,11 (valor englobado aos imóveis das matrículas nºs 46.702, 105.671, e 116.930). Data do auto ou termo: 15/09/2014. Foi nomeado depositário, Julio Cesar Ramires. São Carlos, 04/02/2015. *Amannh.*

Alexandra Maria Fabricio Dias
Escrevente

Av.23/M.4.515 - Protocolo nº 326.893 de 26/01/2015
Conforme Ofício, expedido pela Vara da Fazenda Pública desta Comarca de São Carlos-SP, aos 07/01/2015, nos autos da Execução Fiscal, Processo Físico nº 0003600-92.2014.8.26.0566 (1807/14 e ap. 1658/14), requerido pela Fazenda do Estado de São Paulo, com fulcro no artigo 185-A do CTN, foi deferida a **indisponibilidade** dos bens de: **JULIO CESAR RAMIRES**, portador do CPF/MF.nº 195.092.568-46, tornando a parte ideal pertencente ao executado **INDISPONÍVEL**, indisponibilidade esta registrada no LRI sob nº **9.694**. São Carlos, 27/02/2015. O Escrevente, *Gustavo Francisco Bodas Simões.*

Av.24/M.4.515 - Protocolo nº 331.315 de 04/05/2015
Por Mandado de Averbação de Penhora nº 200/2015, e Termo de Penhora de Imóvel datados de 27/04/2015, expedidos pelo MM.Juiz Federal da 2ª Vara do Trabalho da Comarca de São Carlos-SP, extraído do processo nº 0001353-89.2012.5.15.0106 RTOrd, de Execução Trabalhista, que **ANTONIO CARLOS GONÇALVES**, brasileiro, solteiro, maior, portador do RG.nº 15.977.331, e do CPF/MF.nº 044.581.038-65, com endereço à Rua Cidade de Milão, nº 419, Vila

Continua no verso.



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO CARLOS - SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Bel. Antonio Carlos Carvalhaes
OFICIAL DELEGADO

São Carlos, 20 de maio de 2015

Prado, em São Carlos-SP, move contra **JULIO CESAR RAMIRES**, já qualificado, a **NUA PROPRIEDADE** deste **IMÓVEL**, de propriedade do executado, foi **PENHORADA**. Valor da execução: R\$ 11.982,64 atualizado até 28/02/2015 (valor englobado com os imóveis das matrículas ns° 46.702, 105.671 e 118.737). Foi nomeado fiel depositário: Julio Cesar Ramires, já qualificado. São Carlos, 20/05/2015.

Julio Cesar Ramires
Julio Cesar Ramires
Escrevente

Av.25/M.4.515 - Protocolo n° 344.306 de 15/03/2016-Reapresentado em 16/03/2016
 Pela Certidão de Penhora, por esta Serventia recebida aos 16/03/2016, pela via eletrônica, extraída do processo n° 0014796-64.2011.8.26.0566, de Execução Civil, em trâmite pelo 3° Ofício Cível da Comarca de São Carlos-SP., protocolo de penhora online: PH000117898, onde **BARRY CALLEBAUT BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ.n° 33.163.908/0001-75, move contra **JULIO CESAR RAMIRES**, inscrito no CPF.n° 195.092.568-46, a **NUA PROPRIEDADE** deste **IMÓVEL**, pertencente ao executado, foi **PENHORADA**. Valor da dívida: R\$ 888.046,11 (valor englobado com os imóveis das matr. 46.702, 105.671, 116.930, e 118.737). Data do auto ou termo: 03/11/2015. Nome do depositário Julio Cesar Ramires, já qualificado. São Carlos, 13/04/2016.

Alexandra Maria Fabricio Dias
Alexandra Maria Fabricio Dias
Escrevente

Av.26/M.4.515 - Protocolo n° 347.229 de 23/05/2016
 Por Despacho ID: 14896980 datado de 12/05/2016, expedido pelo MM.Juiz de Federal da 2ª Vara do Trabalho desta Comarca, Processo n° 0001353-89.2012.5.15.0106 RTOrd, fica **CANCELADA** a **PENHORA** constante da Av.24 desta. São Carlos, 06/06/2016.

Willian Fernando F. Gonçalves
Willian Fernando F. Gonçalves
Escrevente

Av.27/M.4.515 - Protocolo n° 348.456 de 23/06/2016
 Por Mandado de Averbação de Penhora, n°149/2016, datado de 13/06/2016; e, Termo de Penhora de Imóvel, datado de 09/06/2016, expedidos pelo MM.Juiz da 2ª Vara do Trabalho de São Carlos-SP, extraídos do processo n° 0001470-46.2013.5.15.0106 RTOrd, que **ADÃO DIEGO SIQUEIRA DE OLIVEIRA**, portador do RG.n° 42.968.690-0-SSP/SP, e do CPF/MF.n° 366.797.958-42, residente e domiciliado na Rua João Batista de Arruda, n° 304, Vila Brasília, em São Carlos-SP, move contra **JULIO CESAR RAMIRES**, portador do CPF/MF.n° 195.092.568-46, residente e domiciliado no

Continua na ficha 04

Matrícula
N.º **4.515**Fls.
N.º **04F****CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
COMARCA DE SÃO CARLOS - SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERALCódigo (CNS): 11.441-3
São Carlos, 04 de julho de 2016
Bel. Antonio Carlos Carvalhaes
OFICIAL DELEGADO

Passeio dos Tangarás, nº 547, Parque Faber II, em São Carlos-SP, este **IMÓVEL**, de propriedade do executado, foi **PENHORADO**. Valor da execução R\$ 11.265,14 (valor englobado a outros imóveis). Foi nomeado fiel depositário **JULIO CESAR RAMIRES**. São Carlos, 04/07/2016.

Alexandre Maria Fabrício Dias
Escrevente

Av.28/M.4.515 - Protocolo nº 373.614 de 08/01/2018

Pela Certidão de Penhora, datada de 08/01/2018, Protocolo Penhora Online PH000193794, expedida pelo Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca de São Carlos-SP, Ordem nº 1807/14, de Execução Fiscal, que o ESTADO DE SÃO PAULO, inscrito no CNPJ/MF.nº 46.379.400/0001-50, move contra **JULIO CESAR RAMIRES**, portador do CPF/MF.nº 195.092.568-46; e, **PASCOLATE BISCOITOS E CHOCOLATES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF.nº 08.547.041/0001-04, a **NUA PROPRIEDADE** deste imóvel, de propriedade do executado **JULIO CESAR RAMIRES**, já qualificado, foi **PENHORADA**. Valor da execução R\$ 1.062,25 (valor englobado a outros imóveis). Foi nomeado fiel depositário **JULIO CESAR RAMIRES** e **PASCOLATE BISCOITOS E CHOCOLATES LTDA - EPP**. São Carlos, 12/01/2018.

Juliana Cláudia Sigoli Hungaro
Escrevente

Av.29/M.4.515 - Protocolo nº 467.789 de 26/09/2023 - Reapresentado em 06/10/2023

Por Requerimento datado de 06/10/2023, e Certidão expedida pela 7ª Vara Cível da Comarca de Campinas-SP (Documento Eletrônico-ONR), aos 07/07/2023, nos termos do Artigo nº 828, da Lei nº 13.105/2.015 do Novo Código de Processo Civil - CPC, foi expedida dita certidão para constar que aos 27/08/2012, foi distribuída para a 7ª Vara Cível da Comarca de Campinas-SP, a Ação de Execução de Título Judicial (Cumprimento de Sentença), sob nº 0026982-10.2017.8.26.0114, tendo como exequente: **JEOVA ABILIO DA SILVA**, inscrito no CPF nº920.554.438-87, e como executados: **IND. E COM. DE CHOCOLATES SCARASSATI LTDA.**, inscrita no CNPJ nº01.000.164/0001-81; e, **JULIO CESAR RAMIRES**, inscrito no CPF nº195.092.568-46, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$1.896,54. São Carlos, 27/10/2023.

Malina Mello Migliato Amaral
Escrevente

Av.30/M.4.515 - Protocolo nº 480.544 de 24/05/2024 - Reapresentado em 10/06/2024.

Por Despacho com força de ofício assinado eletronicamente aos 05/05/2024, expedido pela 2ª Vara do Trabalho de São Carlos/SP, Ordem nº 0001967-60.2013.5.15.0106, e Requerimento datado de 24/05/2024, que **ANTONIO MARIO FERREIRA**, move contra **PASCOLATE BISCOITOS E CHOCOLATES LTDA - EPP e outros**, a **NUA PROPRIEDADE** deste **IMÓVEL**, foi **PENHORADA**. Valor da execução R\$96.811,61 (valor englobado aos imóveis das matrículas nº 46.702; 116.930; e

continua no verso



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Matrícula
4.515
N.º

Fls.
04V
N.º

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SÃO CARLOS - SP

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL CNM 114413.2.0004515-40

Código (CNS): 11.441-3

São Carlos, 12 de Junho de 2024

Leila Ney Borges Pitta
1º Oficial Substituta

118.737). Foi nomeado fiel depositário JULIO CESAR RAMIRES. Beneficiário de assistência judiciária gratuita. São Carlos, 12/06/2024.

Carolina de Moura Santos
Escrevente

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,13**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

